



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 29 de março de 2021, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 033/2021

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 008/21, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar a área de terras urbana constante na Matrícula nº 7.589 ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências com a seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/21, de 18 de fevereiro de 2021, de Aatoria do Executivo Municipal de Roca Sales.

Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 008/21, de 18 de fevereiro de 2021, de Aatoria do Executivo Municipal de Roca Sales/RS, que modifica a redação do artigo 3º, inciso I do referido Projeto, acrescenta data de conclusão da Obra e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica modificada a redação do art. 3º, inciso I do Projeto de Lei Nº 008/21, de 18 de fevereiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal de Roca Sales, acrescentando o prazo de conclusão da obra, propostos no Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

Art. 2º - A redação do art. 3º, inciso I passará a vigorar da seguinte forma:

I – As obras de construção do prédio da Delegacia de Polícia Civil deverão iniciar no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de assinatura da Escritura de Doação, devendo tal obra ser concluída até a data de 31 de dezembro de 2023, sendo facultada sua prorrogação de conclusão pelo prazo de 01 (um) ano, todavia, desde que a obra tenha atingido o percentual de 75% na data antes referida.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

Cleiton Telocken
Presidente